



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 015/1997

Data: 18 de março de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua Paraíso, a Via Pública localizada entre as Quadras 07/13 e 12/18 do Loteamento "Balneário Paese".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 18 de março de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal